

Palácio dos Bandeirantes  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 85– DOE – 07/05/19 - seção 1 – p. 36

Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução SS - 36, de 6-5-2019**

Dispõe sobre a representatividade a que se reporta o Artigo 2º, item II, da Resolução SS - 41, de 22-06-2017, e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde resolve:

Artigo 1º – Alterar a representatividade do Coordenação da Rede Hebe Camargo de Combate ao Câncer no Comitê de Referência em Oncologia do Estado de São Paulo, Artigo 2º, item II, da Resolução SS - 41, de 22/6/2017, em conformidade ao abaixo indicado:

“ ...

II - Coordenação da Rede Hebe Camargo de Combate ao Câncer - RHCCC

Titular: Paulo Rossi Menezes, RG: 6.868.690-0

Suplente: Mônica Aparecida Marcondes Cecílio, RG: 9.311.736-X

...”

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.